

SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

A Agência Nacional de Águas – ANA, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, é uma entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Novas competências foram atribuídas à Agência após sua criação: a) Lei 12.058/2009 (regular e fiscalizar a prestação de serviços no uso de água bruta em perímetros de irrigação em regime de concessão e a de regulação de serviços de adução); b) Lei nº 12.334, de 2010 (fiscalização de barragens); e c) Lei nº 13.501/ 2017 (incentivar a promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais).

Para além dessas atribuições, a Medida Provisória 868/2018, que expirou em 4 de junho de 2019, atualizava o marco regulatório do saneamento básico e atribuía à ANA papel relevante para harmonização de normas e regulamentos do setor. Um novo Projeto de Lei será enviado pelo Governo Federal para o Congresso Nacional e trará, novamente, essas atribuições para a ANA. A agência passará a editar normas de referência para o setor; atuará na mediação ou arbitragem nos conflitos que envolvam titulares, agências reguladoras ou prestadores de serviços de saneamento básico; avaliará o impacto regulatório (AIR) e o cumprimento das normas de referência pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela regulação e pela fiscalização dos serviços públicos de saneamento; desenvolverá estudos técnicos para o desenvolvimento das melhores práticas regulatórias para os serviços de saneamento básico, além de guias e manuais para subsidiar o desenvolvimento das referidas práticas e a capacitação de agentes do setor.

O presente edital apresenta as regras gerais da seleção de servidores ou empregados públicos, ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo Federal, oriundos de órgãos ou entidades da União para atuarem na área de Saneamento.

Não há disponibilidade imediata de ocupação de cargo ou função comissionada. Entretanto, há possibilidade de ocupação futura, em razão de nova estrutura para a área de Saneamento

Missão da ANA

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.

Valores

Integridade

Compromisso

Transparência

Excelência Técnica

Cooperação

Vantagens de se trabalhar na ANA

Alto investimento em capacitação

Infraestrutura moderna

Órgão com atribuições importantes para o desenvolvimento do país

Quadro funcional qualificado

Processos de trabalho e competências mapeados

Para conhecer um pouco mais sobre a Agência acesse:

www.ana.gov.br | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [YouTube](#)

Processo Seletivo

O processo seletivo é destinado a servidores e empregados públicos federais com interesse em atuar em novo setor da Agência destinado à coordenação regulatória nacional do setor de Saneamento.

A seleção dos servidores será coordenada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGEP) e compreenderá das seguintes etapas:

- a) Inscrição por meio do envio de currículos;
- b) Avaliação curricular; e
- c) Entrevistas.

Requisitos básicos

- ✓ Ser servidor e/ou empregado público federal do Poder Executivo;
- ✓ Não estar em estágio probatório;
- ✓ Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar; e
- ✓ Residir ou ter interesse em residir em Brasília

Procedimentos para inscrição

- ✓ O servidor interessado deverá enviar o currículo por e-mail para cggep@ana.gov.br com assunto: "Seleção de Servidores para Saneamento + (TÍTULO DA VAGA A QUE PRETENDE CONCORRER)".
- ✓ O currículo deve ser enviado no formato padrão do aplicativo Sigepe Banco de Talentos

Etapas e Prazos

- ✓ Envio de Currículos: **01.08 a 30.08:**
- ✓ Análise de Currículo: **02.09 a 06.09**

Etapa de caráter eliminatório, em que os currículos serão avaliados e selecionados para a próxima fase do processo seletivo. Não serão aceitos currículos enviados em data posterior ao término das inscrições.

- ✓ Entrevistas: **09.09 a 30.09**

Os candidatos aprovados na fase de análise curricular serão convocados para entrevista individual, na qual serão avaliados os requisitos para ocupação das vagas.

As entrevistas serão previamente agendadas por contato telefônico ou e-mail.

Os candidatos poderão entrar em contato através do e-mail: cggep@ana.gov.br

Resumo das Oportunidades

Título da Vaga	Formação	Requisitos Mínimos
Especialista em Regulação Técnica dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Engenheiro	Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Engenharia • Experiência profissional prévia no setor de saneamento relativa a abastecimento de água potável e esgotamento sanitário
Especialista em Regulação Técnica dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas – Engenheiro	Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Engenharia • Experiência profissional prévia no setor de saneamento incluindo drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
Especialista em Regulação Técnica dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas –Arquiteto e Urbanista	Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Arquitetura e Urbanismo • Experiência profissional prévia no setor de saneamento incluindo a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
Especialista em Regulação Técnica dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Engenheiro	Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Engenharia • Experiência profissional prévia no setor de saneamento incluindo limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Especialista em Regulação Econômica – Economista	Economia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Economia • Experiência em regulação econômica de serviços públicos
Especialista em Regulação Econômica – Geral	Engenharia ou Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer Engenharia ou em Administração de Empresas • Experiência em regulação econômica de serviços públicos • Treinamento em finanças ou em regulação econômica

Título da Vaga	Formação	Requisitos Mínimos
Especialista em Regulação Econômica – Contador	Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Ciências Contábeis • Experiência ou Treinamento em regulação econômica de serviços públicos
Especialista em Regulação de Contratos e Governança Regulatória - Direito	Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Direito • Experiência em Direito Administrativo, com ênfase em pelo menos um dos seguintes temas: Contratos Administrativos, Regulação, Administração Pública e Soluções Alternativas de Conflitos (Arbitragem, Mediação e Negociação)
Especialista em Regulação de Contratos e Governança Regulatória - Economia, Administração ou Gestão Pública	Economia, Administração ou Gestão de Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Economia, Administração ou Gestão Pública • Experiência em Direito Administrativo ou Governança Regulatória
Especialista em Regulação – Economia/Ciências Exatas	Economia ou em ciências exatas	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Economia ou em ciências exatas • Experiência em regulação • Treinamento em Sistemas de Informação
Analista Administrativo – Qualquer área	Formação com Nível Superior em qualquer área	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação • Experiência em planejamento e gestão de orçamento público • Conhecimento sobre gestão de contratos e convênios no setor público • Noções sobre licitações públicas • Conhecimento dos sistemas SIAFI e SEI.
Especialista em Capacitação – Geral	Nível Superior em qualquer área de formação	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação • Experiência em processos formativos da educação formal e não formal de ensino, e em ações gerais de capacitação institucional.

Título da Vaga	Formação	Requisitos Mínimos
Especialista em Qualidade Regulatória – Nível Superior	Nível Superior em qualquer área de formação	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação • Experiência em boas práticas regulatórias
Especialista em Qualidade Regulatória – Economista	Economia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Economia • Experiência em análises custo-benefício, custo-efetividade, análise multi-critério, etc.
Especialista em Qualidade Regulatória – Estatística	Estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Estatística • Experiência em análise de projetos ou avaliação de políticas públicas
Especialista em Qualidade Regulatória – Nível Superior	Formação com Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação • Experiência em Análise de Impacto Regulatório ou em avaliação de políticas públicas.
Especialista em Qualidade Regulatória – Direito	Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Direito • Conhecimento de redação legislativa.
Especialista em Estudos e Projetos de Saneamento – Engenheiro	Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Engenharia • Experiência em projetos de saneamento ou em estudos para a formulação de políticas públicas para o setor.

